



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 127/2025

Requer ao Diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Unidade Pato Branco, que encaminhe a esta Casa de Leis um relatório detalhado sobre o Qualifica Pato Branco, programa desenvolvido junto com Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, do município de Pato Branco, e CONVIDA um representante do SENAI para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para falar sobre o referido Programa.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Unidade Pato Branco**, que encaminhe a esta Casa de Leis um relatório detalhado sobre o Qualifica Pato Branco, programa desenvolvido junto com Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, do município de Pato Branco, e CONVIDA um representante do SENAI para participar de uma sessão ordinária, **em data a ser agendada**, para falar sobre o referido Programa.

O Programa Qualifica Pato Branco tem um papel fundamental na capacitação profissional da população, promovendo a qualificação da mão de obra e contribuindo para a geração de emprego e renda no município. Nesse sentido, torna-se essencial o acompanhamento e a transparência na execução do programa, garantindo que os investimentos públicos estejam sendo aplicados de maneira eficiente e atendendo às necessidades da comunidade.

Dessa forma, solicitamos que o relatório contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- Número de cursos ofertados e respectivas áreas de atuação;
- Quantidade de vagas disponibilizadas e preenchidas em cada curso;
- Critérios de seleção dos participantes;
- Investimentos realizados no programa, incluindo origem dos recursos;
- Parcerias firmadas com instituições de ensino e empresas;





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

- Resultados obtidos, como taxa de conclusão dos cursos e índices de empregabilidade dos participantes;
- Perspectivas e planejamento para futuras edições do programa.

Considerando a relevância da iniciativa para o desenvolvimento socioeconômico local, solicitamos que as informações sejam prestadas no prazo regimental.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e **o agendamento deverá ser feito pelo convidado no Departamento Legislativo da Câmara**, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou do e-mail (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Informamos que conforme determina o § 4º do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CC8-8552-7419-F452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 17/02/2025 14:27:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CC8-8552-7419-F452>